Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 11 de junho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 382/2014/PRES

PORTARIA Nº 382/2014/PRES
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e tendo em vista a decisão proferida no procedimento protocolizado sob o nº 9.756/2012, RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, em sua lotação ordinária, a servidora efetiva deste Tribunal, FABÍOLA FLEURY DE SOUZA CADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 064ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Nazário/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 16 (dezesseis) de junho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 380/2014/PRES

PORTARIA Nº 380/2014/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 18/06/2014, a servidora removida para este Regional JAQUELINE NOBRE BASTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 18/06/2014, a servidora com lotação provisória neste Regional, ROSÂNGELA FREIRE DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Goiânia, 16 (dezesseis) de junho de 2014.
Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 378/2014/PRES-TRE/GO
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,
Considerando o afastamento legal do Dr. Alex Alves Lessa, Juiz Eleitoral da 085ª ZE de Crixás-GO, no período compreendido 09.06 a 08.07.2014, conforme informações prestadas pelo(a) Chefe de Cartório da aludida Zona Eleitoral;
Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;
Consideração a vedação constante do art. 1º, inciso II da Resolução TRE-GO nº 184/2012;
Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ANDREY MÁXIMO FORMIGA, Juiz da 118ª Zona Eleitoral de Estrela do Norte-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 085ª ZE, com sede no município de Crixás-GO, no período de 09 a 30.06.2014, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 13 de junho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 379/2014/PRES-TRE/GO
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,